CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2447 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que determine ao setor competente a realização de serviços de roçagem e limpeza nos campos localizados no Conjunto Tancredo Neves, especificamente no Campo do Tancredão e no Campo do Decisão, situados lado a lado.

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir melhores condições de uso e segurança aos frequentadores, além de contribuir para a conservação dos espaços públicos destinados à prática esportiva e lazer da comunidade local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 22 de outubro de 2025.

À PREFEITURA
São Vicente, / /

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador